

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Relatório de autoavaliação¹

(De acordo com o art. 19.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro)

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO					
Nome:					
Escalão		Grupo de Recrutamento:			
Situação Profissional	Quadro de Agrupamento (QA):		Ano letivo do relatório		
	QZP / Mobilidade:				
	Contratado:				
Regime de avaliação	Geral		Observação de aulas (este ano letivo)	SIM	
	Especial (artº 27, DR n.º 26/2012)			NÃO	

2. CONDIÇÕES DE AVLIAÇÃO

Período em avaliação: _____ a _____

Em exercício de funções noutra instituição? _____ Qual? _____

3. ASSINATURA

Data

O avaliado

¹ O relatório deve ter um máximo de três páginas A4, para além desta capa, não lhe podendo ser anexados documentos. Deve ser elaborado em letra *arial*, com um tamanho mínimo de 10 e espaçamento mínimo entre linhas de 1.

4 – Reflexão sobre a atividade desenvolvida

DIMENSÃO: CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Prática letiva
Análise dos resultados obtidos.

DIMENSÃO – PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Atividades promovidas.
Contributo para os objetivos e metas fixados no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas.

DIMENSÃO – FORMAÇÃO CONTÍNUA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa.